



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 X 0

EM 21/03

~~Presidente~~

INDICAÇÃO N° 061/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de uma parceria com o HEMOAL para a realização de uma campanha de conscientização e doação de sangue em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de uma parceria com o HEMOAL para a realização de uma campanha de conscientização e doação de sangue em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é incentivar a doação de sangue em nosso município, em virtude das necessidades de sangue originadas por demandas do nosso próprio município, com acidentes de trânsito por exemplo, pois é alarmante a situação dos bancos de sangue que atendem nossa região, que contam com estoque baixos durante todo ano, principalmente dos tipos negativos. A situação agrava-se em início de ano e meses de festas, aumentando esse déficit para 90%, forçando o HEMOAL a tomar medidas extremas como limitar o atendimento priorizando as emergências e/ou suspender o repasse para cirurgias agendadas.

Portanto sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde, realize convênio com o HEMOAL para a realização de uma campanha de incentivo à doação de sangue e posteriormente a realização de coletas em pontos estratégicos do nosso município, como o Centro de nossa cidade, o Bairro Brasil Novo, entre outros, buscando aumentar os estoques de sangue e consequentemente melhor atender aos que necessitam, inclusive os nossos munícipes.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a melhoria do atendimento em saúde no nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Nadielle Rufino
vereadora- PP